



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e um minutos, por meio de webconferência, com transmissão simultânea no canal oficial do instituto no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=8WQfkrJZDY>), foi realizada a **Trigésima Quarta Reunião Extraordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Conselheiros participantes:** Luiz Simão Staszczak, representante da Categoria Ex-Reitor; Cláudia Santos Fernandes, Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Hilda Ribeiro Romero e Wanderson da Silva Batista, representantes da Categoria Colégio de Dirigentes (Codir); Victor Luiz Peres de Souza e Jhonathas Garcia Bastos, representantes da Categoria Discente; Júlio César dos Santos, representante da Categoria Ministério da Educação; Flávio Peixoto de Moura, representante da Categoria Sociedade Civil - Setor Público: Secretaria de Educação; Luiz Orcirio Fialho de Oliveira representante da Categoria Sociedade Civil - Setor Público: Embrapa; Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite, representante da Categoria Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores: CREA/MS; Leonardo do Prado Minano, representante da Categoria Egresso da Educação Básica; João Batista de Moraes, Ana Catarina Cortez de Araújo e Shirley Maria da Costa Araújo, representantes da Categoria Técnico-Administrativo; Griscele Souza de Jesus, Matheus Couto de Oliveira e Elke Leite Bezerra, representantes da Categoria Docente. **I - Abertura:** A Presidente constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a **presença de dezoito conselheiros**, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II - Expediente - 1. Justificativas de ausências:** Pedro Henrique Sant'ana Rissato, representante da Categoria Técnico-Administrativo, devido a impedimento legal, conforme previsto no artigo 18, da Lei nº 9784/1999; Izidro dos Santos de Lima Júnior, titular, e Dejahyr Lopes Júnior e Sirley da Silva Rojas Oliveira, suplentes, representantes da Categoria Colégio de Dirigentes, por estarem em período de férias; Danilo Ribeiro de Sá Teles, representante suplente da Categoria Colégio de Dirigentes, por estar em evento na cidade de Anastácio; Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, representante da Categoria Sociedade Civil: Embrapa, devido a compromissos assumidos anteriormente; Robson Lubas Arguelho, representante da Categoria Docente, devido a compromissos agendados; Ranuir Lucas de Oliveira Irineu, representante da Categoria Discente, devido a compromissos agendados; Vitor Santos de Mello Jr, titular, e Jordana Duenha Rodrigues, suplente, representantes Sociedade Civil: Senac, devido a compromissos assumidos anteriormente. **3. Presença de convidado:** Fernando Silveira Alves, Diretor-Executivo da Reitoria **4. Posse de conselheiro:** A Presidente do Conselho Superior de Mato Grosso do Sul deu posse ao conselheiros ao conselheiro Elke Leite Bezerra, como membro titular, representante do Docente, para o período 2020-2022. Elke agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição do conselho. **5. Informes da Presidência:** a) Colocação de grau em Coxim e descerramento da placa Francisco Xavier; b) Colação de Grau em Três Lagoas; c) Reunião com o Senador Nelson Trad Filho; d) Reunião à Comissão Própria de Avaliação; e) Visita técnica do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit; f) Ação "Diálogos na Reitoria" para ouvir a comunidade; g) Reunião com a equipe da Fundação do Trabalho (Funtrab) para um Acordo de Cooperação Técnica em Dourados e Prefeitura de Ribas do Rio Pardo; h) Reunião com a Fundação MS sobre a *Showtec 2022*; i) Projeto Proeja com o Ministério da Justiça para oferecimento de cursos aos custodiados; j) Reunião com a secretária de Estado de Educação, Maria Cecília Motta, para discutir o retorno presencial de aulas e protocolo de biossegurança; k) Fórum de Educação do Campo (Forcampo) com a representação o professor Matheus Bornelli de Castro; l) Reunião com o Deputado Estadual, Renato Câmara, para gerar orçamento de projetos de pesquisa e extensão; m) Reunião com a Funtrab e a continuidade de parceria com a instituição; n) Reunião com representantes da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para assinatura do Acordo de cooperação técnica; p) Reunião com a Senadora Soraya Thronicke sobre o recurso aprovado para o IFMS, para o projeto de Miranda e Naviraí; q) Reunião com a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, com a Secretária Adjunta Viviane Dutra e a Diretora Fernanda Santos; r) Visita aos parlamentares para agradecer a emenda de seis milhões de reais; s) Reunião com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o presidente Marcelo Ponte; t) Reunião com o Coronel Praieiro para parceria com a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; u) Reunião com o Polo de Desenvolvimento e Apoio à Agricultura Familiar sobre parcerias envolvendo o Paraná e o Mato Grosso do Sul; v) Reunião com o Secretário Ricardo Senna da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro); e w) Espaço do Blog da Reitoria. **III - Ordem do dia. 1. Apresentação, discussão e votação de processos: 1.1 Processo nº [23347.004343.2020-80](#) - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Agropecuária - Campus Naviraí, com a relatoria da conselheira Hilda Ribeiro Romero.** Após um breve histórico, Hilda sugeriu às seguintes alterações: 1 - página 56 do PDF – página 3 do documento - Carga Horária Total do Curso: 200h (267 h/a); Alterar para " Carga Horária Total do Curso: 201h (268 h/a) ; 2 - página 123 do PDF – página 6 do documento: 2 HISTÓRICO DO IFMS. No segundo parágrafo " e Nova Andradina" alterar para

“e Nova Andradina. 3 - página 123 do PDF – página 6 do documento – acertar a formatação – O texto avança na nota de rodapé e à folha 7 do documento; 4 - página 125 do PDF – página 8 do documento: 2.1 Histórico de Naviraí; No segundo parágrafo “Naviraí tem sua população estimada (IBGE) em 53.188 habitantes no ano de 2017” – Sugestão: Atualizar os dados “Naviraí tem sua população estimada (IBGE) em 55.689 habitantes no ano 2020.”; 5 - página 127 do PDF – página 10 do documento: 5 PERFIL PROFISSIONAL; No primeiro parágrafo “instituto Federal de Mato Grosso do Sul” alterar “Instituto” inicial em maiúsculo. 6 - página 137 do PDF – página 20 do documento - 8.1. Salas de Aulas e Biblioteca; Texto original: “O IFMS *Campus* Naviraí conta com 08 salas de aulas teóricas dotadas de 40 carteiras, quadro branco, ar-condicionado, módulos de vídeo móvel, multimídias, computador e tela de projeção.” Sugestão: Alterar para “O IFMS *Campus* Naviraí conta com 08 salas de aulas com 40 carteiras, quadro branco, ar condicionado, módulos de vídeo móvel, multimídias, computador e tela de projeção para a realização das aulas teóricas”; Sugestão: Alterar o texto para: “A biblioteca do *Campus* Naviraí iniciou suas atividades em fevereiro de 2017, sendo considerada uma biblioteca híbrida, pois o seu acervo é composto por materiais bibliográficos físicos e digitais. No total a biblioteca possui 444 títulos físicos, somando 2.706 exemplares. Atende estudantes do ensino médio, superior e a comunidade em geral, atuando em consonância com a missão do campus e tem como finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca apresenta uma infraestrutura mobiliária, com seis cabines individuais para estudo com computadores com acesso à internet, uma mesa circular para estudos em grupo com 05 lugares e um computador de consulta local.”; 7 - página 138 PDF – página 21 do documento: 8.2 Laboratórios e Equipamentos Permanentes Final do primeiro parágrafo, alterar para: “O IFMS *Campus* Naviraí conta com Laboratório de Química/Solos, Laboratório de Física/Engenharia Agrícola, Laboratório de Biologia/Produção Vegetal, 4 Laboratórios de Informática e em fase de implantação o Laboratório de Arquitetura de Computadores.”; 8. Para elucidar a questão do acervo bibliográfico disponível para a oferta do curso, foi solicitado ao *Campus* Naviraí um parecer referente ao acervo bibliográfico: a) Foi realizada uma consulta à bibliotecária, referente ao acervo? b) Os livros referendados no PPC constam no acervo da biblioteca? A resposta foi encaminhada via Ofício - Naviraí 1/2021 - NV-BIBLI/NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS, anexado ao processo: “1. Considerando consulta feita pela Relatora do Processo nº 23347.004343.2020-80, professora Hilda Ribeiro Romeiro, referente às bibliografias constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC); 2. Considerando que para atender à Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFMS, foi realizado consulta à bibliotecária do *Campus* Naviraí para análise e identificação dos títulos inseridos no PPC; 3. Verificou-se que a Biblioteca possui grande parte dos títulos informados no PPC e títulos similares, podendo ser adequado às disciplinas ofertadas; 4. Conclui-se que a Biblioteca do *Campus* Naviraí atende as necessidades bibliográficas do Curso FIC – Auxiliar de Agropecuária. Diante do exposto, a relatora se manifestou favoravelmente à aprovação do processo nº 23347.004343.2020-80, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Agropecuária - *Campus* Naviraí, desde que atendidas as considerações descritas no item 4 do parecer. A Presidente abriu para manifestações dos conselheiros. A conselheira Ana Catarina parabenizou à relatora pelo parecer e questionou a obrigatoriedade da disponibilidade dos títulos, mas como houve a manifestação de que tem a bibliografia no *campus*, mas após consulta não constatou essa afirmação. Ana Catarina questionou qual a necessidade de constar essa quantidade de bibliografia nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), se são obrigatórias, e por ser uma atualização, não inserir os livros disponíveis no projeto. Hilda entendeu que ao dizer que possui parte deste acervo, ele atende às necessidades de um curso FIC. Ana sugeriu diminuir o quantitativo da ementa bibliográfica ao que já consta no acervo bibliotecário. Cláudia entende que para abertura de curso seria necessário uma consulta a bibliotecária, mas para o projeto não é obrigatório o acervo bibliográfico, e afirmou que o *check list* existe nas diretrizes, mas Hilda verificou que ele não consta no processo, e por ser um processo antigo, pois os novos processos não podem omitir essa informação. Não havendo mais manifestações do pleno, a Presidente abriu para votação, tendo sido o processo aprovado com dezessete votos favoráveis. 1.2 Processo nº [23347.003544.2021-41](#) - Eleição do Conselho Superior do IFMS - Biênio 2022-2024, com a relatoria do conselheiro João Batista de Moraes. Com a palavra, João informou que são três editais distintos e sobre o edital para escolha dos representantes da Sociedade Civil: Consta do referido documento a separação tópicos, especificando a representação, requisitos, inscrição, entre outros, que decorrem das normas que regem o processo de escolha, e sugeriu: “6.1 A relação com as inscrições homologadas será submetida à análise do Colégio de Dirigentes, que emitirá parecer opinativo na ausência de inscritos, realizará indicação do(s) representante(s) da Sociedade Civil a(s) qual(is), em qualquer caso, deverá ser submetida à análise do pleno do Conselho Superior para aprovação.”, pois entende que apesar da falta de interesse, e que mesmo que seja feito por indicação, ao Conselho Superior possa ratificar essa indicação. Sobre o edital do estudante egresso, João sugeriu uma manifestação jurídica sobre as decisões do pleno aos menores de dezesseis anos, tanto para egressos como para estudantes discentes. E no edital para eleição de escolha da comunidade interna, João sugeriu: “4.1 A Comissão Eleitoral será composta por, no mínimo, 1 (um) e no máximo 3 (três) representantes por unidade (*Campus* ou Reitoria) do IFMS. 4.2 A unidade que decidir indicar mais de um membro, deverá obedecer o limite de um representante por categoria.”. A Presidente abriu para manifestações. Shirley questionou onde que está estabelecido que é o Codir que faz as indicações para representação da Sociedade Civil, sobre às subcomissões, ela considerou que pode haver prejuízo a alguma categoria em cada *campus*, e por fim, ela se posicionou favorável a manutenção da idade mínima de dezesseis anos, uma vez que esse público está apto a votar. Além disso, Shirley questionou se alguma vaga da sociedade civil não poderia ser reservada para o sindicato que representa os servidores deste instituto. João esclareceu que a escolha pelo Colégio de Dirigentes foi a forma que foi posta, mas que

considera que deveria ser referendada pelos dois conselhos superiores. Sobre as subcomissões, ele defendeu que inseriu a possibilidade de um número mínimo apenas para facilitar a indicação em alguns *campi*, pois considera que a subcomissão seria apenas o ponto focal no *campus*. Sobre a maioria do estudante, o relator afirmou que apesar do menor poder votar, ele não pode ser eleito, desta forma, considerou a previsão legal desta especificidade e reiterou que não se refere a maturidade, mas suscitou a dúvida legal, e não opinou sobre a reserva sindical. Shirley reconsiderou seu posicionamento sobre a legalidade da maioria na tomada de decisões e sobre a dificuldade de indicação, mas considerou que mesmo assim, a representatividade de todas as categorias deveria ser incluída, e entendeu que a representatividade sindical já conta no regimento como a categoria entidade dos trabalhadores. Fernando considerou que a restrição de idade mínima de dezoito anos para candidatura dos traria dificuldades no decorrer do mandato, considerando a idade que a maioria dos estudantes concluem o curso. Sobre a cadeira sindical, Fernando esclareceu que essa proposição pode ser feita. João entendeu que a possibilidade de conclusão do curso durante o mandato poderia ocorrer, havendo restrição ou não. Ana Catarina não considerou as razões pelas quais a escolha da sociedade civil deveria passar pelo Colégio de Dirigentes (Codir), mas sugeriu a possibilidade de discentes e técnicos poderem indicar, e concordou sobre a consulta jurídica na maioria etária discente. Leonardo verificou que a exigência da maioria poderia haver uma dificuldade de representatividade nesta restrição, diante de todo o processo que foi realizado até o momento, e o trabalho primoroso dos conselheiros menores até então. Ana e João consideraram a aprovação das sugestões por item. Cláudia parabenizou as palavras de Leonardo, e mostrou ser favorável a idade mínima de dezesseis anos para fortalecimento da instituição como um todo. Carlos considerou que o formato estabelecido no processo de escolha se constituiu de maneira legal, mas que a consulta é cabível para tranquilizar o posicionamento. Sobre a possibilidade de reserva de cadeira ao sindicato que representa os servidores do IFMS, Carlos considerou que não há no momento normatização para que isso ocorra, mas que poderia ser trazido como pauta futura. Luiz Simão entende que o processo de escolha está sempre em processo de melhoria, e a matéria trazida pelo relator é questão de legalidade, e reiterou o entendimento do professor Carlos e conselheiro Leonardo sobre a representatividade. Sobre a representação sindical, entende que os servidores já estão representados por técnicos e docentes, e essa destinação ao sindicato poderia suprimir uma cadeira destinada à sociedade civil. Eu, Silvia, como membro da comissão eleitoral, esclareci que a consulta sobre a maioria foi feita anteriormente para a Procuradoria Jurídica, mas apenas sobre os egressos, e que uma nova consulta seria encaminhada após a votação do pleno. Sobre o Edital, foi afirmado que é um edital aberto com possibilidade de indicação de qualquer categoria, e sobre a representatividade sindical, haveria uma necessidade de mudança no regimento. Shirley entendeu que os técnicos administrativos eleitos no atual mandato, fazem parte da gestão, e por consequência, também fazem parte do Colégio de Dirigentes. Foi esclarecido que são apenas quinze os membros legais do Codir: Pró-reitores e diretores-gerais. João reiterou que o questionamento é apenas uma forma de proteção aos menores, diante da responsabilidade das tomadas de decisões. Leonardo ratificou que o posicionamento é apenas uma forma de evitar um cenário não propício. Colocado em votação o item do parecer que previa que em caso de não haver interessados nas cadeiras destinadas à Sociedade Civil, estas seriam indicadas pelo Codir e chanceladas pelo Conselho Superior, conforme parecer do relator ou se o Codir faria um parecer opinativo e a aprovação fosse realizada pelo Conselho Superior. Colocado em votação, **a sugestão do parecer foi aprovada com onze votos favoráveis**. Houve quatro votos a favor da segunda sugestão, e uma abstenção. Sobre o item que solicitava parecer da procuradoria na restrição de candidatura discente apenas aos maiores de dezoito anos, houve uma discussão se essa alteração poderia colocar o processo em diligência, ou se o edital atenderia ao parecer da procuradoria jurídica com a anuência posterior do relator. O conselheiro Júlio relatou que houve esse mesmo questionamento no Conselho Superior no IF Mato Grosso (CONSUP-IFMT), e houve um entendimento de cuidado em relação à matéria que poderia ser aprovada pelos conselheiros menores de dezoito anos. Colocado em votação, **foi aprovado com dezesseis votos favoráveis a submissão do questionamento à Procuradoria Jurídica para manifestação quanto à maioria**. Fernando esclareceu que o que a procuradoria indicar, seria atendido. Foi colocado em votação o terceiro item do parecer, sobre a possibilidade da subcomissão eleitoral ter no mínimo um membro e no máximo três membros. **A sugestão foi aprovada com treze votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção.** **IV - Comunicações dos Conselheiros:** A conselheira Cláudia comunicou sobre as inscrições dos cursos técnicos integrados e solicitou a divulgação para ingresso de novos estudantes. **V – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e horas e seis minutos, a Presidente declarou encerrada a Trigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Superior, da qual eu, Silvia Aratani Marinho, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Ata aprovada na 43ª Reunião Ordinária do Cosup, em 24 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Aratani Marinho**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/04/2022 09:59:37.
- **Griscele Souza de Jesus**, Griscele Souza de Jesus - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 26/04/2022 16:53:54.
- **Julio César dos Santos**, Julio César dos Santos - Membro do COSUP - Ifmt (1) , em 26/04/2022 14:35:24.
- **Leonardo do Prado Minano**, Leonardo do Prado Minano - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 13/04/2022 12:23:44.
- **Luiz Símão Staszczak**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/04/2022 15:54:37.
- **Matheus Couto de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/04/2022 12:12:08.
- **Elke Leite Bezerra**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2022 21:09:13.
- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 06/04/2022 12:56:12.
- **Ana Catarina Cortez de Araujo**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 06/04/2022 07:14:10.
- **Wanderson da Silva Batista**, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 04/04/2022 22:24:42.
- **Victor Luiz Peres de Souza**, Victor Luiz Peres de Souza - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 04/04/2022 19:05:28.
- **Joao Batista de Moraes**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/04/2022 11:05:52.
- **Hilda Ribeiro Romero**, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 04/04/2022 10:52:40.
- **Shirley Maria da Costa de Araujo**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/04/2022 09:25:29.
- **Claudia Santos Fernandes**, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 03/04/2022 15:26:59.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, REITORA - CD1 - IFMS, em 31/03/2022 16:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272221

Código de Autenticação: 6d5cd55022

